

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Administração - DIRAD

Responsável pela Demanda: **Solange Moreira de Aguiar**

Matrícula: 130699-5

DEC 007/2017

Telefone: (93) 99225-0915

E-mail: inst.:
semdas.dirad@ita
ituba.pa.gov.br

1. Objeto:

Contratação de agenciamento para o fornecimento de **pães bolos e lanches**, para atender as demandas da Rede Municipal Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, no período de 12(doze) meses, de acordo com as normas legais da lei **14.133/2021**.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Com uma Rede Socioassistencial voltada para quem dela necessita, a Secretaria Municipal de Assistência Social percebe as demandas dos seus usuários, ou seja, famílias de baixa renda e/ou em restado de vulnerabilidade social. Sendo assim, conforme a legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, no que se refere a oferta de alimentação, para os usuários dos nossos programas sociais, entre eles, os serviços de convivência que tem como público alvo, os idosos, crianças e adolescentes, Bem como o cronograma de ações realizado pela secretaria de Assistência Social.

Destaca-se que esses serviços são ofertados aos usuários do Cadastro Único –nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Instituições de Acolhimento (IACA,

IAMI, Casa de Passagem), Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA bem como, demais setores da SEMDAS.

Nesse contexto, percebe-se a grande demanda de ações e serviços, visto que os fornecimentos dos pães, bolos e lanches servem para os diversos eventos da Secretaria, setores e instituições.

Sendo assim, a solicitação se justifica pela exposição dos motivos acima citados.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PÃES, BOLOS e LANCHES	NÃO APLICÁVEL	KG	20.115
2	PÃES, BOLOS e LANCHES	NÃO APLICÁVEL	UND	2.500
3	PÃES, BOLOS e LANCHES	NÃO APLICÁVEL	CENTO	160
4	PÃES, BOLOS e LANCHES	NÃO APLICÁVEL	LT	680

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4. Prazo para pagamento:

Itaituba-PA/ 03/07/2023

Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.